

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

Processo nº 6270160006896

Convocação de Classificadas - Termo de Referência 036/2016

A Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia - SPM/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber que estão sendo CONVOCADAS as classificadas no Edital de Credenciamento 001/2014 - Regulamento de Credenciamento instituído através da Portaria SPM nº 008/2014 de 19/02/2014 ambos respectivamente publicados no DOE de 20/02/2014, de acordo com os critérios previstos no item 5.4 e 5.5 do referido Edital e conforme o inteiro teor do Termo de Referência 036/2016 - Contratação de Credenciado(a) - 04 Facilitadoras/Recreadoras - Processo Administrativo nº 6270160006896, disponibilizado no site da SPM/BA www.mulheres.ba.gov.br, a apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, munidas dos documentos exigidos no Edital 001/2014 e no Termo de Referência 036/2016.

CREENCIADAS CONVOCADAS

NOME	TIPO DE SERVIÇO
SOLANGE SILVA PEREIRA SANTOS	FACILITADORA/RECREADORA
MARIA IZETE SANTOS OLIVEIRA	FACILITADORA/RECREADORA
MARINA LAIS DUARTE DA SILVA	FACILITADORA/RECREADORA
SIMONE HELENA SANTOS VIRGENS	FACILITADORA/RECREADORA

Salvador/BA, 20 de julho de 2016.

Comissão Permanente de Credenciamento

Luciana Embilina, Ângela Cristina Virgens Santos, Iracilda Silva Santos, Jucinalva Pinto Peruna e Maísa Carvalho Amaral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Despacho Senhor Secretário:

Processo: 0300.150.687.067

Entidade: Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães - Porto Seguro - BA

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Gestão: Monte Tabor - Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária

CNPJ: 13.926.639/0004-97

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às folhas 109 a 111 do processo supracitado. Autorizo o pagamento no valor de R\$ 36.816,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), referente ao ressarcimento de despesas com OPME na Unidade supra referida. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Processo: 0300.150.576.036

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Mata de São João

CNPJ: 11.144.137/0001-36

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às folhas 123 a 125 do processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Processo: 0300.150.576.044/0300.150.734.049

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Mata de São João

CNPJ: 11.144.137/0001-36

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às folhas 76 a 79 do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Processo: 0300.150.239.358/0300.160.098.396/0300.160.346.918/0300.160.332.615

Entidade: Hospital Alayde Costa/Pró-Saúde-Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

CNPJ: 24.232.886/0001-67

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às folhas 554 a 557 do processo supracitado. Ao FESBA para providências quanto a devolução pela Pró Saúde/Hospital Alayde Costa do valor de R\$4.465.745,74 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) impugnado pela Auditoria. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Processo: 0300.150.205.488

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Itanagra

CNPJ: 13.603.920/0001-46

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às folhas 163 a 164 do processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Processo: 0300.150.057.136/0300.140.470.205/0300.150.519.440/0300.160.043.249

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Paramirim

CNPJ: 11.358.503/0001-50

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às folhas 410 a 413 do processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Processo: 0300.150.265.928/0300.150.331.190/0300.160.016.373/0300.160.097.888

Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Itanhém

CNPJ: 14.210.512/0001-97

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às folhas 98 a 99 do processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Processo: 0300.140.426.931 - Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales

CNPJ: 13.857.123/0001-95

Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às folhas 524 a 527 do processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se.

Em 25/08/2016

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

PROCESSO NOME CADASTRO TEMPO AVERBADO

300160450885 CARLA LOPES CONCEIÇÃO 19.579469-5 03 ANOS, 09 MESES, 22 DIAS
300160204471 NOÊMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA 19.587976-2 05 ANOS, 09 MESES, 07 DIAS**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETARIO DA SAÚDE**

Nº 1034/16 de 25.08.16

Convocar nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída em razão da Portaria nº 491/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16/05/2015, assinada pelo Exmo Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, conforme fatos constantes no Processo nº 0300150190677 anexo 0300150116582, os servidores: MARIA ÂNGELA MARQUES DE OLIVEIRA VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 19.210.837-4 e CRISTIANE MARIA VILLA FLOR VALOIS, Assistente Social, matrícula nº 59.113.534-8, ao tempo em que sejam substituídos por LILANE ROSE DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO, Fisioterapeuta, matrícula nº 19.448.694-8 e LIANA SOARES SANTINO, Fisioterapeuta, matrícula nº 19.482.981-1, para fins de dar continuidade do processo.

Nº 1035/16 de 25.08.16

Convocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída em razão da Portaria nº 495 de 15 de maio de 2015, publicada no D. O. E.-BA de 16/05/2015, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário de Saúde do Estado da Bahia, destinada a apurar denúncia de ABANDONO DE CARGO, em desfavor do servidor GILBERTO BOMFIM MATOS, Médico, matrícula nº. 19.305.186-3, lotado no Hospital Geral Luiz Viana Filho, em razão de estar sendo acusado de violação aos deveres funcionais listados no art. 175, inciso III, da Lei Estadual nº 6.677/94, enquadrando-se ao ilícito previsto no art. 198, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art.192, inciso II, por supostamente contabilizar mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 01 de abril do ano de 2003, conforme fatos constantes no Processo nº 0300020278050, que designou os servidores: EUNICE HELENA DE BRITO SOUSA, Assistente Social, matrícula nº 19.317.238-4, MARIA ÂNGELA MARQUES DE OLIVEIRA VIEIRA, Assistente Social, matrícula 19.210.837-4 e CRISTIANE MARIA VILLA FLOR VALOIS, Assistente Social, matrícula nº 59.113.534-8, para cumprirem o estabelecido no Parecer PA-NCAD-CSS-1002-2015, acostado às fl. 110 a 111 do processo citado que coaduna com o Despacho às fl. 113 do processo citado.

Nº 1036/16 de 25.08.16

Convocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída em razão da Portaria nº 493 de 15 de maio de 2015, publicada em D.O.E.-BA de 16/05/2015, prorrogada através Portaria 928 de 13 de agosto de 2015, destinada a apurar denúncia de Abandono de Cargo, em desfavor do servidor GUSTAVO LUIZ OLIVEIRA TAVARES, médico, cadastro nº 19.219.560-6, lotado no Hospital Luiz Viana Filho, em razão de estar sendo acusado de violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos III, da Lei nº 6.677/94, enquadrando-se ao ilícito previsto no art. 198, podendo ser aplicadas as consequências prevista no art. 192, inciso II, por supostamente contabilizar mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 01 de novembro do ano de 1999, conforme fatos constantes no Processo nº 030000095137 anexos 0300990299017, 0300990345566, 0300000114581, 0300990433520 e 030000041304, que designou os servidores: EUNICE HELENA DE BRITO SOUSA, Assistente Social, matrícula nº 19.317.238-4, MARIA ÂNGELA MARQUES DE OLIVEIRA VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 19.210.837-4 e CRISTIANE MARIA VILLA FLOR VALOIS, Assistente Social, matrícula nº 59.113.534-8, para cumprirem diligência o estabelecido no Parecer PA-NCAD-RTF-412-2016, acostado às fls. 213 a 216, que coaduna com o despacho às fls. 218 do processo citado.